

PROJETO DE LEI N. 032 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 10/10/17

Wanda Pen

Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA A APRECIÇÃO:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portadora do CNPJ n. 22.289.535/0001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1.433, de 17 de outubro de 2016.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE ABRIL DE 2017.

Wanda Pen

WANDA - PEN
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a real utilidade pública que tem o Instituto em tela, entidade que se destina a defender o meio ambiente em nossa sociedade local, sendo de extrema importância a sua existência e nada mais justo do que declararmos a sua utilidade de direito, possibilitando assim o convênio com o Município de Eusébio. Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE ABRIL DE 2017.

Wanda Pen

WANDA - PEN
Vereadora de Eusébio

APROVADO O REGIME DE URGENCIA

30/04/17

Wanda Pen